

DECRETO Nº3.045, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei Municipal Nº1.664, de 07 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no valor de R\$230.200,00 (duzentos e trinta mil e duzentos reais), para fazer frente a despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.023- Manutenção de Pontes Municipais

Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 22.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.023- Manutenção de Pontes Municipais

Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$100.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Elemento: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 28.000,00

Fonte de Recurso: 0600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde

Elemento: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 9.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Elemento: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 0600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.039- Ações e Serviços de Saúde em Vigilância em Saúde

Elemento:4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.600,00

Fonte de Recurso: 0600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 1.048- Aquisição de Transporte de Saúde

Elemento:4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 52.600,00

Fonte de Recurso: 0621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual

Órgão: 09 – Secretaria Municipal da Assistência Social

Unidade: 09.04 – Fundo Municipal da Assistência Social

Atividade: 2.024- Manutenção das Atividades de Assistência Social

Elemento: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 0660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Art. 2º Os créditos suplementares abertos serão cobertos por recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02- Gabinete do Prefeito

Unidade: 02.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.001- Manutenção das Atividades do Gabinete

Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 9.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.021- Manutenção de Estradas

Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 22.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.019- Manutenção de Máquinas

Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.019- Manutenção de Máquinas

Elemento: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.041- Ações e Serviços de Saúde em Atenção de Média e Alta Complexidade

Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 0600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.041- Ações e Serviços de Saúde em Atenção de Média e Alta Complexidade

Elemento: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.600,00

Fonte de Recurso: 0600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.041- Ações e Serviços de Saúde em Atenção de Média e Alta Complexidade

Elemento: 33.90.32- Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita....R\$ 10.000,00

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Elemento: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 28.000,00

Fonte de Recurso: 0600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS
Atividade: 1.051- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Elemento:4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 42.600,00
Fonte de Recurso: 0621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS
Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica
Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 0600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal

Órgão: 09 – Secretaria Municipal da Assistência Social

Unidade: 09.04 – Fundo Municipal da Assistência Social
Atividade: 2.024- Manutenção das Atividades de Assistência Social
Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$10.000,00
Fonte de Recurso: 0660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 07 de agosto de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário de Administração